



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 200/2019** e Junto a Plataforma do **Banco do Brasil nº779610**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de vidraçaria com fornecimento e colocação/instalação, para as unidades administradas pela Secretaria de Educação**. Aos 30 dias de setembro de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e a Sra. Daniela Mezalira, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 033/2019 para julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. **Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 27 de agosto de 2019, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, cujo prazo final para recebimento encerrou-se em 02 de setembro de 2019,** a Pregoeira procede ao julgamento: **VIDRAÇARIA AUGUSTUS LTDA**, no valor total global de R\$372.800,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 28 de agosto de 2019, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do edital(documento SEI nº 4480262). Quanto à sua proposta (documento SEI nº 4480269), por atender as exigências do item 06 do edital, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação (documento SEI nº 4480275), por atender as exigências do item 09 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**, sendo, portanto, **declarada vencedora**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor(a) Público(a)**, em 30/09/2019, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira, Servidor(a) Público(a)**, em 30/09/2019, às 10:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4695709** e o código CRC **9E78300E**.